



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 14.795.625/0001-00

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031-2020-003/2021-PRG-SRP-SEMTAC-CLP  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020-SRP/PMC/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020-SRP/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 031/2020 PUBLICADO NO DOM DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2020.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA FIRMALICE GUEDES CARDOSO - ME (FUNERÁRIA SÃO PEDRO), NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.625/0001-00, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Maria José Fernandes do Carmo, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente - PI.

**CONTRATADA: FIRMALICE GUEDES CARDOSO - ME (FUNERÁRIA SÃO PEDRO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.618.472/0001-02, com sede na Rua Antônio Nogueira de Carvalho, Bairro Centro na cidade de Corrente, representada neste ato pela senhora Firmallice Guedes Cardoso, inscrita no CPF nº 181.009.293-00.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 031/2020, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços funerários para a Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania-SEMTAC, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 031/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

A prestação de serviços, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término da prestação de serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta dos recursos do FMAS e outros, no elemento de despesas 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais)** pagos conforme a prestação de serviço, que se dará de forma parcelada, de acordo necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania – SEMTAC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MODELO/MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviço funerário, sendo urna tamanho criança recém-nascida, em madeira pintada e envernizada, com alças laterais e 04 (quatro) chaves na tampa, com forro em TNT ou tecido, roupa F/M, ornamentação com flores, paramentação, carro para cortejo e preparação do corpo (Tanato).	6	Modelo sextavado (INFBASCV 0.60 BCOBRI). Urna de Anjo. Cor: Branca ou Marfim. Procedência: IND. E COM. DE URNAS JR URNAS	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
2	Serviço funerário, sendo urna de 0,80 cm, tamanho criança até 01 (um) mês, em madeira pintada e envernizada, com alças laterais e 04 (quatro) chaves na tampa, com forro em TNT ou tecido, roupa F/M, ornamentação com flores, paramentação, carro para cortejo e preparação do corpo (Tanato).	1	Modelo sextavado (INFBASCV 0.80 BCOBRI). Urna de Anjo. Cor: Branca ou Marfim. Procedência: IND. E COM. DE URNAS JR URNAS	R\$ 400,00	R\$ 400,00
5	Serviço funerário, urna de 1,60m, em madeira pintada e envernizada, com alças laterais e 04 (quatro) chaves na tampa,	1	Modelo sextavado (00-X 1.60). Cor: RJT – RJB – ESC	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ Nº 14.795.625/0001-00**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

	visor de vidro, com forro em TNT ou tecido, roupa F/M, ornamentação com flores, paramentação, carro para cortejo e preparação do corpo (Tanato).		- CTB. Procedência: IND. E COM. DE URNAS JR URNAS		
6	Serviço funerário, sendo urna tamanho 1,90m, em madeira pintada e envernizada, com alças laterais e 04 (quatro) chaves na tampa, visor de vidro, com forro em TNT ou tecido, roupa F/M, ornamentação com flores, paramentação, carro para cortejo e preparação do corpo (Tanato).	19	Modelo sextavado (00-X 1.90). Cor: RJT – RJB – ESC - CTB. Procedência: IND. E COM. DE URNAS JR URNAS	R\$ 1.550,00	R\$ 29.450,00
7	Serviço funerário, sendo urna tamanho adulto GG, em madeira pintada e envernizada, com alças laterais e 04 (quatro) chaves na tampa, visor de vidro, com forro em TNT ou tecido, roupa F/M, ornamentação com flores, paramentação, carro para cortejo e preparação do corpo (Tanato).	1	Modelo sextavado (00-X 2,10). GORRAJTIJ-CON. Procedência: IND. E COM. DE URNAS JR URNAS	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
8	Translado de corpo para qualquer lugar do Brasil, por km rodado	6000	KM	R\$ 1,80	R\$ 10.800,00
					<b>R\$ 45.900,00</b>
EM CASO DE NECESSIDADE DE TRANSLADO DE CORPO PARA QUALQUER LUGAR DO PAÍS, O VALOR SERÁ PAGO POR KM RODADO, SENDO PAGO O VALOR DE R\$ 1,80 (UM REAL E OITENTA CENTAVOS) POR KM RODADO, COM TODAS AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO COMO, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.					

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme a prestação de serviço, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania-SEMTAC.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA NONO - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 18 de janeiro de 2021.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E CIDADANIA - SEMTAC.**  
Maria José Fernandes do Carmo

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**FIRMALICE GUEDES CARDOSO - ME (FUNERÁRIA SÃO PEDRO)**  
Firmalice Guedes Cardoso

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ Nº 14.795.625/0001-00**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 031-2020-003/2021-PRG-SRP-SEMTAC-CLP**

**CONTRATANTE:** Município de Corrente/Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania-SEMTAC

**CONTRATADO:** FIRMALICE GUEDES CARDOSO – ME – CNPJ nº 00.618.472/0001-02.

**OBJETO:** prestação de serviços funerários para a Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania-SEMTAC, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 031/2020.

**VALOR:** R\$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais)

**RECURSO FINANCEIRO:** FMAS e outros no elemento de despesas 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2021.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2021

**SIGNATÁRIO:**

**Contratante:** Maria José Fernandes do Carmo

**Contratado:** Firmalice Guedes Cardoso